

A RENDA INFORMACIONAL¹

Marcos Dantas²

Resumo: *tanto nas indústrias ditas “materiais”, quanto, sobretudo, nas indústrias culturais, o capital, hoje em dia, mobiliza principalmente trabalho informacional, uma forma de trabalho que gera valor de uso, mas não gera valor de troca, nos termos da Economia Política marxiana. Para se apropriar do valor obtido por esse trabalho, o capital monopoliza o conhecimento científico ou artístico por ele produzido, extraindo, desse monopólio, rendas informacionais nas condições permitidas pelos processos de produção e distribuição dos suportes materiais que transportam aquele conhecimento.*

Palavras-chaves: *informação, trabalho, renda informacional, renda diferencial, capital, Marx, indústria cultural, propriedade intelectual.*

“Acho que o direito autoral, na forma como é hoje, serve para enriquecer major americana e abutre de família. Do autor mesmo, só se ouve história de que o cara morreu mal. O caminho é tentar uma fórmula como os africanos têm feito. A Nigéria tem o terceiro maior mercado do cinema mundial. As pessoas produzem, copiam em casa e botam a molecada para vender a um preço barato” (Carlos Reichenbach, cineasta, entrevista a O Globo, 24/11/2007).

Introdução

É crescente nos meios empresariais e culturais o debate sobre os direitos autorais e sua contestação pela chamada “pirataria”. Artistas, inclusive o ministro da Cultura, Gilberto Gil, aderem ao movimento *Creative Commons* que defenderia um novo e mais flexível regime jurídico de reconhecimento daquele direito, enquanto outros se manifestam vigorosamente contrários a qualquer renúncia ao que afirmam ser de sua propriedade, e reivindicam maior rigor na repressão à divulgação “ilegal” de suas obras (Sanches, 2007a; Sanches, 2007b; Assis, 2004).

Aparentemente, essa discussão nasce das facilidades que as novas tecnologias digitais oferecem para a cópia indiscriminada de livros, discos e filmes. E costuma a ser travada

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho “Economia Política e Políticas de Comunicação”, do XVII Encontro da Compós, na UNIP, São Paulo, SP, em junho de 2008

² O autor é professor do Departamento de Comunicação Social da PUC-Rio, mestre em Ciência da Informação pelo IBICT/ECO-UFRJ e doutor em Engenharia de Produção pela COPPE-UFRJ. É autor de *A lógica do capital-informação* (Ed. Contraponto, 2002, 2ª ed.). E mail: marcosdantas@puc-rio.br

apenas no âmbito do Direito e das normas jurídicas. No entanto, o que se está a discutir é a própria natureza do *valor* de qualquer forma de conhecimento, seja científico, tecnológico ou artístico, logo as suas *condições de apropriação*, em uma economia enraizada no mercado e na propriedade privada.

A tese deste texto é que o conhecimento, fundado na *informação*³, não contém as características necessárias que permitam sua apropriação através da *troca mercantil*. A informação e suas manifestações sociais, como a ciência e as artes, somente podem se tornar meios de valorização e acumulação se na forma de *renda* extraída de algum monopólio exercido sobre as condições de acesso a produtos científicos ou artísticos. O debate que a sociedade capitalista trava atualmente tem origem no crescente questionamento social desse monopólio, seja espontâneo, seja politicamente consciente, por parte dos próprios produtores, ou trabalhadores, culturais. Como entendeu Reichenbach, o monopólio só serve a grandes corporações mediáticas, ou a rentistas que vivem parasitariamente da exploração de direitos adquiridos pelo trabalho de familiares já mortos.

1. O bife e o livro

Uma fatia de bife tem um preço, porque a ele se atribui um certo valor. Um punhado de papel impresso – seja um livro, por exemplo – também terá um preço porque a ele se atribuirá um certo valor.

No entanto, são valores de diferentes *qualidades*. A fatia de bife desaparece ante nossos olhos e olfato, enquanto a consumimos, comendo. O livro não desaparece, enquanto o consumimos, lendo. Sabemos que a fatia de bife, uma vez consumida, é parcialmente transformada, pelos sistemas de nosso corpo, em energia que nos mantém vivo, dela se originando um subproduto que eliminamos pelo canal conveniente mas que ainda poderá

³ Entendemos por informação uma modulação de energia que provoca algo diferente em um sistema qualquer e produz, nesse sistema, algum tipo de ação orientada, se nele existir algum agente capaz e interessado em captar e processar os sentidos ou significados daquela modulação. Exemplo: as letras que lemos na folha de papel são formadas por frequências luminosas que sensibilizam nossas retinas e nervos óticos, sofrendo modificações para serem tratadas pelos nossos neurônios numa forma que estes as associam a conceitos, idéias, sentimentos, tudo isto que definimos por *signo* (“algo que está por alguma coisa para alguém”, conforme a definição canônica de C. S. Peirce). Logo, informação será alguma manifestação de matéria e energia que se caracteriza por provocar ou permitir um *trabalho* de seleção e organização dessa manifestação que, nesse trabalho mesmo, orienta ações de recomposição energética de algum organismo vivo. Chamamos a esse trabalho de captar, processar, comunicar e registrar informação, *trabalho informacional* ou *trabalho neguentrópico* (Dantas, 1999; Dantas, 2001; Dantas, 2006).

servir de alimento para bactérias e outros organismos. O punhado de papel impresso, uma vez escrutinado pelos nossos olhos, continua a ser um punhado de papel impresso e poderá ainda ser lido e relido, muitas e muitas vezes. A nossa leitura pode ter provocado transformações em nossos neurônios, nas memórias que nele acumula, mas não terá causado nenhuma transformação digna de nota nas folhas lidas.

A fatia de bife sofreu uma transformação *entrópica*. O seu conteúdo é energia: parte dessa energia é absorvida pelo corpo, parte é dissipada na forma de fezes. Ele não pode fornecer mais energia do que contém, e sequer fornece toda a energia que contém. Passada algumas horas, o corpo voltará a demandar uma nova fatia de bife, ou outra fonte de energia qualquer. Mas a transformação que a leitura das páginas do livro proporciona é de natureza distinta: é *neguentrópica*, o negativo da entropia. Embora, para essa transformação tenha sido também necessário algum dispêndio de energia (cansaço da vista, sinapses), ela, além de não causar a destruição do livro, resulta num rearranjo de neurônios, dentritos e axônios de modo a *registrar* naquilo que chamamos “mente”, o conteúdo do material lido, permitindo que ele possa ser, de alguma forma, reutilizado em outra oportunidade, mesmo que o livro não volte a ser consultado. O valor do bife destruiu-se na relação do nosso corpo com ele, e o conteúdo (energia), por ele a nós transferido, dissipa-se algum tempo depois. O valor do livro não se destruiu na sua relação com o nosso corpo e o conteúdo (*informação*), por ele a nós transferido, se mantém, tanto nas suas páginas que poderão ser relidas, quanto na nossa memória que poderá ser reavivada. Onde havia um bife, dali a pouco não há mais nada além de prato sujo. A fome voltará. Onde havia, não um livro, mas *aquilo que o seu conteúdo impresso transmitia, ampliou-se*: parte permanece no livro, parte agora está também contida no cérebro de quem o leu.

Na verdade, tanto a fatia de bife quanto o livro *contém* valor mas não são, eles mesmos, valores. São apenas *suportes* para aquilo que os torna *úteis* para nós. A energia que um transfere para o nosso corpo e a informação que outro transmite aos nossos neurônios constituem seus reais *valores de usos*, logo razão para que se lhes atribuam os seus “preços”. No entanto, a grande diferença qualitativa entre um e outro é que o valor de uso da fatia de bife somente pode se consumir se a fatia, ela mesma, é destruída. No caso do livro dá-se justo o contrário: para que sirva como valor de uso, ele precisa permanecer intacto – um livro destruído não serve para nada...

Alguém, por óbvio, somente pode destruir algo que lhe pertença. Esta é uma lei básica de qualquer relação humana, até mesmo de qualquer relação biológica. Desde os primórdios da civilização, desde o Código de Hamurabi, a sociedade se organiza em torno deste princípio elementar que distingue o que é *meu* (e dele faço o que bem entendo), do que é *seu*, logo tenho que respeitar. É necessário que a fatia de bife seja *minha*, para que eu a consuma – eu posso comprá-la, ou ganhá-la de esmola... Mas não é necessário que o livro seja meu, para que eu o desfrute: você pode me *emprestar* o seu exemplar, eu posso lê-lo e vou devolvê-lo. O conteúdo do livro tornou-se *também* meu, mas o suporte, não. E nem preciso dele.

Essa diferença essencial entre um valor de uso entrópico e outro, neguentrópico, permite que o primeiro possa vir a tornar-se também uma *mercadoria* e o segundo, não. Para obter a fatia de bife, é necessário *trocá-la* por algo que possa ser também útil a quem essa fatia inicialmente pertença (excluída, claro, a hipótese de a fatia ser tomada a força, o que o Código de Hamurabi já punia com excessivo rigor, como sabemos...). Para obter o livro emprestado, basta uma boa *amizade*. Desde sempre, as sociedades humanas se organizaram em torno da troca de valores de uso entrópicos: alimentos, terra, moradas, armas etc. Não raro, muitas vezes, substituíram a troca pela expropriação pura e simples, mas disto não estamos tratando aqui. A troca impõe um jogo de perde-ganha. É necessário se despojar de algo (geralmente o dinheiro que temos no bolso ou no banco) para obter algo equivalente. Mas ao emprestar-se um livro, não se está a despojar de algo (o livro será devolvido) mas o seu valor de uso terá sido repassado a quem recebeu o empréstimo.

2. O trabalho vivo

À daquela diferença no consumo ou uso da fatia de bife e do livro, corresponde a similar distinção, entre ambos, do lado da produção. No processo produtivo da fatia de bife estão envolvidos o conhecimento, as habilidades, as sensibilidades olfativas ou visuais, a criatividade, do cozinheiro ou cozinheira e sua equipe. Ou seja: o *valor de uso desta força de trabalho*. Este valor é *diretamente* empregado na produção do bife, é usado na cozinha (poderíamos dizer, na fábrica), e responderá imediatamente pela boa ou má qualidade do produto final.

Para a produção do livro serão necessários, antes de mais nada, o conhecimento, as habilidades, as sensibilidades, ainda as experiências, vivências e sentimentos do escritor ou escritora, logo o valor de uso deste específico trabalhador. No entanto, uma vez tenha concluído o *original* do texto escrito, ele ou ela se afastam completamente do processo de sua transformação em livro. Ela não vai para a fábrica – no caso, a editora e gráfica que paginarão, imprimirão, reproduzirão em algumas mil cópias, o texto contido naquele original. O trabalho do criador original é separado do trabalho de *replicação*. No entanto, o valor de uso de quaisquer destas réplicas encontra-se no trabalho *original* de seu criador, não no de quem o *reproduziu*.

No caso do valor de uso entrópico, o trabalho útil nele empregado *objetiva-se* nele; é nele absorvido ao longo de sua própria elaboração, transformação e replicação material; está contido em cada uma das unidades ou peças que o reproduz. O cozinheiro conhece o processo de produção de cada bife e ao longo da sua jornada *diária* deverá reproduzi-lo, mais ou menos da mesma forma, com as mesmas características, em algumas centenas de unidades.

No caso de um valor de uso negentrópico, o trabalho realmente útil – trabalho do cientista, trabalho do artista – não se objetiva nele; não está contido nas peças que o reproduz. Estas contém *diretamente* apenas o *trabalho combinado* dos técnicos da editora e dos gráficos⁴. O trabalho do escritor objetivou-se no seu “original”, no maço de papel onde registrou efetivamente o resultado de suas idéias. O escritor não conhece (ou não precisa conhecer) o processo editorial de produção do seu livro, e sua jornada se estende por semanas ou meses, até considerar concluída a *peça única* do produto do seu trabalho.

Diremos, para uniformizar a terminologia, que essa *peça única* chama-se *matriz* ou *molde*. Na produção de livros, discos musicais, filmes, haverá que se mobilizar todo um trabalho vivo para a produção de matrizes. Este trabalho pode ser mais individual, como o é a redação de um romance; será em grupo, no caso geral de música; poderá atingir uma escala verdadeiramente industrial, como acontece na produção cinematográfica, com dezenas de artistas e centenas de pessoas no apoio. Ao cabo, em algum momento, o trabalho vivo (do escritor individual ou da equipe cinematográfica) entregará a uma organização capitalista

⁴ Conforme Marx, no capitalismo avançado, o agente real do processo de trabalho é “uma *capacidade de trabalho socialmente combinada*” e, aqui, não importa mais se “um trabalha mais com as mãos, outro mais com a cabeça, este como diretor, engenheiro, técnico etc., aquele como capataz, aquele outro como operário manual ou até simples servente”. É esse trabalho combinado que gera valor para o capital (Marx, s/d: 110 original)

uma *primeira imagem* do produto – os “originais do livro”, a “matriz do disco”, a “gravação do filme” – para ser industrialmente replicada. Este mesmo processo também se dá na indústria de *software*. O trabalho vivo costuma ser combinado e coletivo. O produto é uma primeira versão de código registrada em algum suporte, seja um CD ou a própria memória física de algum computador. Em seguida, para chegar ao mercado, esta versão terá que ser gravada em cópias de CD mas, graças à internet, em muitos casos, poderá ser diretamente replicada nas linhas da rede.

A rigor, no capitalismo avançado (e isto desde os primórdios do século XX), todo o processo de produção industrial, seja de automóveis, roupas, pílulas de remédios ou outro produto material qualquer, isto é, todo o trabalho combinado de cientistas, engenheiros, técnicos, operários visa, essencialmente, projetar, desenhar, construir os moldes que, adjudicados às máquinas, comandarão os seus movimentos na fabricação do valor de uso desejado. É um trabalho similar ao do escritor individual, salvo pela necessidade óbvia de ser coletivo e envolver muita gente com diferentes graus de qualificação e competência. Mas seus subprodutos, etapa a etapa, são *informacionais*: textos, desenhos, maquetes, visualização e controle de instrumentos, observação do comportamento de máquinas etc. (Dantas, 2001; Dantas, 2007).

Há, pois, no capitalismo avançado, algo em comum nesses processos de produção que podem resultar nos valores de uso entrópicos ou negentrópicos: o objeto imediato do trabalho vivo mobilizado pelo capital, num caso e noutro, são *materiais sígnicos*. O que o trabalhador faz, na indústria fabril ou na indústria cultural, é processar e comunicar informação. O que ele produz, social e coletivamente, é uma matriz, onde está condensada a informação processada e comunicada. Orientada por essa matriz, as máquinas, na indústria, farão as transformações materiais ou reproduzirão, aos milhares, o valor de uso desejado. Algumas dessas máquinas, nas nossas casas, fazem algo similar: um CD, em nosso toca-CD, é uma matriz cujo efetivo valor de uso, a música nele registrada, podemos replicar ao infinito; podemos também *copiar* em nosso gravador particular de CD; ou, ainda, deixar em depósito na memória de nosso computador para que seja *copiado* livremente, através da internet, por quem assim o queira.

Hoje em dia, situações em que o valor de uso do trabalho se objetiva *diretamente* no valor de uso da mercadoria, através da relação *imediata* do corpo com a matéria em transformação, como era ainda dominante na época de Marx, são raras e secundárias.

Remanescem, por exemplo, nas cozinhas dos restaurantes. Diferente era no século XIX, quando na maior parte das indústrias o trabalho era *empírico*, semi-artesanal. Por isso aliás, Landes não hesita em comparar a indústria sidero-metalúrgica, ao menos até a introdução do processo Bessemer, a uma atividade similar à culinária (Landes, 1994: 97 *passim*). Nessas condições, valor de uso do trabalho, incorporado na mercadoria, acompanhava-a em seu trajeto até o consumidor final, expressando-se no seu *valor de troca*: ou seja, no tempo de trabalho (social médio) efetivamente empregado na produção do valor de uso. Porém, que relação guarda o tempo de trabalho do escritor na redação do seu “original” com o tempo de trabalho consumido na edição do livro? *Nenhuma*. A mercadoria-livro não incorpora nenhum átomo de um suposto valor de troca do trabalho do escritor. Tanto que ele é remunerado por um direito jurídico de autoria, o *copyright*. É remunerado pela *idéia*, não pelo tempo, algo demorado, que consumiu no trabalho. Paga-se *diretamente* o seu valor de uso, a sua qualidade, a sua sensibilidade, a sua competência para se *comunicar* com os leitores; o seu desempenho enquanto escritor – ou enquanto músico, ou diretor e artista de cinema, ou ainda professor, ou publicitário, ou qualquer outro trabalhador *sígnico*. O que se remunera aqui é o *trabalho concreto*, não mais o trabalho abstrato.

Seja naquelas indústrias ainda, digamos, “tradicionalistas”, seja, sobretudo, nas novas fronteiras capitalistas de acumulação, nessas expansivas indústrias culturais, mediáticas, “criativas”, “informativas”, que nomes tenham, o capital mobiliza trabalho vivo concreto para gerar um produto cujo valor de uso reside nesse trabalho vivo mesmo, não no trabalho morto, trabalho passado. O livro, o CD ou a película cinematográfica permitem reproduzir o desempenho do artista e são adquiridos tão somente porque *transportam* esse trabalho vivo até às mãos e olhos do seu usufrutuário. Já não necessito dirigir-me a um estádio de futebol para apreciar as habilidades dos craques do “meu” time: posso acompanhar esse trabalho vivo, trabalho em ação, trabalho em estado líquido, através das imagens de televisão... ao vivo.

3. Renda informacional

A propriedade intelectual atribui a um indivíduo ou empresa o monopólio de comercialização de idéias, conceitos, outros objetos semióticos, cuja *descrição original*, ou o *primeiro exemplar* está registrado num documento ou outra forma material que pode ser a

carta de patente, um protótipo, um texto depositado na Biblioteca Nacional, uma fita matriz de áudio ou vídeo etc. É sobre o conteúdo, ou valor de uso, desta *coisa material* na qual está registrado o produto do trabalho concreto de artistas, de cientistas, de outros trabalhadores intelectuais, que se exerce o direito de propriedade. No entanto, para comunicar o resultado desse trabalho, o capital está obrigado a replicar os moldes ou matrizes onde o mesmo está registrado, sem o quê não realizaria o investimento adiantado.

A propriedade intelectual confere ao seu detentor uma *renda*, ou seja uma receita ou riqueza, que se origina, não do intercâmbio de trabalho, mas da posse exclusiva de algum bem que é, por algum motivo, também necessário a terceiros ou à sociedade. Em Marx, vamos encontrar a mais detalhada análise sobre rendas de monopólio, na Seção VI do Livro III, na qual analisa a *renda fundiária*, conceito que engloba não apenas a renda da terra mas, também, a das minas, das matas, de áreas pesqueiras etc. É uma renda que se origina da existência de um recurso natural do qual alguém se apropria, logrando sacramentar juridicamente essa apropriação. Ela deriva, pois, desse direito que alguém se outorga (ou é outorgado) de somente permitir *acesso* àquele recurso mediante alguma forma de pagamento.

Na economia capitalista, a renda fundiária será subtraída da mais-valia porque supõe-se que, seja como industrial, seja como fazendeiro, algum empregador de trabalho assalariado negociará o acesso ao recurso com o seu proprietário, deduzindo o preço do acesso (aluguel, arrendamento, outro nome qualquer) do lucro extraído da exploração desse recurso através do trabalho nele empregado. No entanto, dando seqüência a uma discussão iniciada por David Ricardo, um conjunto de fatores concorrem para *diferenciar* o preço a ser cobrado pelo acesso às terras em uma determinada região, comparativamente a outras regiões: fertilidade natural do solo, localização relativa a mercados, capital investido (benfeitorias) etc.

Considerando as dimensões econômicas da agricultura no século XIX, a população nela ocupada mesmo em países capitalistas mais avançados e sua importância decisiva para a formação dos custos de reprodução da força de trabalho, Marx haveria de dedicar um bom espaço à análise da renda diferencial. Algumas de suas idéias podem nos ajudar agora a entender o que denominaremos *rendas informacionais*, a renda a ser obtida do monopólio juridicamente assegurado sobre algum conhecimento submetido a um direito de propriedade.

Conforme Marx:

[...] ao examinar as formas de a renda fundiária se manifestar, ou seja, o arrendamento que é pago a título de renda fundiária ao proprietário da terra pela utilização do solo, seja para fins produtivos, seja para fins consumptivos, cabe registrar que o preço das coisas que não têm por si nenhum valor, ou seja, não são produto de trabalho, como terra, ou que ao menos não podem ser reproduzidas mediante trabalho, como antiguidades, obras de arte de determinados mestres etc., pode ser determinado por combinações casuais. Para vender uma coisa é preciso apenas que seja comercializável e alienável (Marx, 1983a: L 3, t. 2, p. 137).

O monopólio permite *barganhar* um preço (“combinações casuais”), embora, no caso de recursos naturais, considerando a lógica econômica, seu objeto não contivesse sequer valor – Marx é claro – por não resultar de trabalho. Já a renda informacional, ao contrário, será produto de trabalho: daquele que gerou o molde, isto é, produziu o conhecimento científico, o projeto tecnológico, a obra artística a ser registrada em alguma matriz ou documento original. Será o arrendamento, licenciamento ou alienação desse *registro* que permitirá o acesso de terceiros ou da sociedade ao seu valor de uso, assim proporcionando uma renda à pessoa ou empresa detentoras do direito de apropriação.

Um inventor individual, não dispendo de dinheiro inicial para investir na sua invenção, poderá alienar seus direitos a um capitalista ou a ele se associar na exploração do seu monopólio. De um modo ou de outro, a invenção somente entra no circuito da acumulação *a partir deste momento em que a renda informacional torna-se renda do capital*. É ele quem vai “fertilizá-la”, assim como, com adubos, máquinas, sementes selecionadas e trabalho, fertiliza a terra arrendada. Para reter e, se possível, ampliar suas rendas informacionais, cada unidade de capital se entregará a um conjunto de estratégias que, em última análise, visam assegurar e expandir o monopólio sobre o conhecimento que deu origem a essas rendas. Essas estratégias incluem desde o investimento em bem montados laboratórios de pesquisa e contratação de trabalhadores qualificados, até o esforço consciente para impedir, por meios jurídicos, ou outros menos elegantes, que potenciais concorrentes possam afirmar direitos de propriedade sobre conhecimentos similares.

Marx, em suas discussões sobre renda fundiária, deixa claro que o primeiro fator a diferenciar o preço da terra é a localização (Marx, 1983b: v. 2, p. 740 *passim*). Investe-se no solo mais fértil mas, de preferência, no solo, qualquer que seja, mais próximo dos mercados ou mais acessível por algum outro motivo. O crescimento da população, o desenvolvimento dos meios de comunicação, a expansão horizontal dos mercados levará à busca de novos

solos em áreas, antes, mais distantes. A localização é determinante porque influenciará decisivamente no tempo de rotação do capital. Também no trabalho informacional mobilizado pelo capital, não haverá porque “perder tempo” com *informação redundante*, ou melhor, esta informação terá valor apenas por eliminar caminhos já trilhados e indicar opções ainda inexploradas, isto é, por *poupar tempo*⁵.

Em qualquer busca, se o primeiro acesso oferece resposta satisfatória, o trabalho provavelmente será dado por concluído (Allen, 1978). E, como sabe qualquer um que já tenha feito buscas de documentos na internet, uma das *barreiras de acesso* pode ser o *preço*. Se aquele que busca não pode ou não quer pagar, precisará “gastar mais tempo” até encontrar um resultado satisfatório, a preço mais baixo ou nulo.

Como o valor da informação reside na ação que ela proporciona, em função do tempo (Dantas, 1999; Dantas, 2001; Dantas, 2006), a taxa de redundância inicial (conhecimento acumulado, prévio) determina o grau de incerteza do processo, inclusive incerteza quanto ao tempo. Por isto, quando uma unidade de capital impõe um custo de acesso a algum documento, registro ou matriz “original” onde a redundância se encontra objetivada para efeito de comunicação, ela logra *prolongar* (nem que seja por 17 anos – o tempo legal da patente) o tempo de trabalho, logo o custo entrópico, de outra unidade de capital concorrente.

4. Rendas diferenciais

O produto do trabalho informacional é um protótipo, uma maquete, desenhos, alguma matriz. O valor de uso aí projetado e definido ainda deverá ser replicado materialmente pois, sem esse movimento, como poderia dizer Marx, “o produto não está pronto para o consumo”.

⁵ Toda informação é organizada conforme algum código. Qualquer código é percebido pela sua *redundância*: eventos que, uma vez se façam presentes, permitem que se “possa adivinhar os itens que faltam com um acerto superior ao que seria de se esperar ao azar” (Bateson, 1998: 443). Exemplo: mensagens transmitidas nas páginas de “anúncios classificados” de jornais, nas quais, expressões como “apt”, “vdo”, “quart”, “dep”, “sl” e outras são facilmente entendidas por “apartamento”, “vendo”, “quarto”, “dependências”, “sala” etc. Para otimizar o aproveitamento do espaço da página, eliminaram-se letras, até sílabas, que, no contexto, seriam redundantes. Assim, porque permite concentrar a *busca* nos eventos “que faltam”, a redundância “facilita” ou “poupa tempo” ao trabalho informacional. Se a redundância é alta, o esforço será pequeno; mas se a redundância é baixa, o esforço será maior. Se não houver redundância, simplesmente poderá não haver qualquer orientação sobre a ação a ser executada. Qualquer fenômeno informacional está dotado de alguma taxa maior ou menor de redundância. Como essa redundância pode estar registrada fisicamente em suportes materiais, a exemplo dos sistemas neuro-motores dos seres vivos, dizemos que constituem *memórias* que servem a esses seres para agir em seus respectivos meio-ambientes. No caso do ser humano, a principal parte de sua memória constitui-se em *conhecimento*, ou arranjos semiótico-culturais de sua experiência social e histórica. O trabalho informacional humano baseia-se em conhecimento prévio e resulta em conhecimento ampliado.

Esse processo de replicação material, ou de fixação da informação em seus suportes materiais adequados, exigirá um tempo de trabalho redundante vivo e morto, em atividades que envolvem desde a transformação de materiais (e seus tempos de espera), até a movimentação e adjudicação de peças e componentes por meios de máquinas, correias transportadoras, atividades humanas de montagem final etc⁶. A necessidade de trabalho redundante, necessidade que implica *tempo*, permitirá introduzir diferenças nas rendas de monopólio extraídas da informação.

Há que se distinguir os materiais cujo valor de uso sejam entrópicos daqueles cuja utilidade seja apenas a de servir de suporte para conhecimento registrado: a distinção feita no início deste texto entre a fatia de bife e o livro. No caso de máquinas, equipamentos, utensílios materiais vários, inclusive o toca-CD ou o iPod que nos permitirão ouvir a música de nossa preferência, o valor de uso está condicionado pela própria entropia: eles se *conservam valor* enquanto os materiais que os constituem se mantêm em bom estado, não se desgastam ou se dissolvem pela ação do tempo ou pelo próprio uso. Quem os projeta e fabrica já prevê que deverão ter um certo tempo de “vida útil”. No caso do CD, do livro, do DVD, da imagem na TV ou na tela do cinema, o seu valor de uso é “puramente” informacional: consiste na *ação* (instrumental ou emocional, não importa) que proporcionará a um agente (“consumidor”), a *ação* efetuada pelo artista, ou cientista, ou professor etc., registrada e replicada em algum daqueles suportes. Este valor de uso, já vimos, não guarda relação com o custo de tempo e material do trabalho morto objetivado no suporte. Lá, o valor de uso é condicionado tanto pelo tempo de trabalho na sua produção e circulação, quanto pelo tempo possível de uso ou consumo: um prédio pode durar um século; um automóvel, quase 10 anos; uma camisa, seis meses; uma fatia de bife, menos de um dia. Aqui, o valor de uso é *determinado* pelo mínimo tempo de acesso e infinita potencialidade de replicação: se possível, via internet, uma peça musical não levará mais que alguns segundos para ser baixada e, assim, começar a ser replicada milhares de vezes no computador ou no iPod de seu

⁶ Por trabalho redundante, entendo o trabalho efetuado por homens ou mulheres, junto às máquinas, para fixar a informação em seus devidos suportes materiais, assim completando o processo de produção de valores de uso. O trabalho redundante complementa o trabalho aleatório levado a cabo nas fases de pesquisa, projeto ou desenvolvimento de produtos e processos, unindo-se com ele no trabalho combinado total (Dantas, 1999; Dantas, 2001; Dantas, 2007).

ouvinte. O *tempo de trabalho do artista não é considerado*, coerentemente com a teoria marxiana do valor de troca⁷.

Se a renda informacional é uma construção sócio-histórica, só possível nas condições capitalistas de reprodução social, as rendas diferenciais daí derivadas, acabam resultando, ironicamente, da própria *natureza* da informação que vai entrar em contradição direta com a “natureza” do capital. Quatro serão as situações *típicas* possíveis:

a) Os tempos e custos do trabalho redundante são elevados: uma ou poucas unidades de capital se apoderam da renda informacional, acrescentando-lhe, via preços de monopólio, o maior diferencial possível porque a produção do valor de uso exigirá elevados investimentos em instalações, matérias-primas, máquinas, capital variável etc. Assim, a replicação do conhecimento, por alguma unidade concorrente de capital, pode-se tornar quase inviável. Os “custos de entrada”, como diriam os economistas, não devem justificar o investimento paralelo. Nesta situação, a renda informacional confirma-se como renda de monopólio e o mercado tende a ser dominado por uma ou algumas poucas grandes empresas. O poder de barganha está quase completamente nas mãos do detentor do monopólio.

b) Os tempos e custos do trabalho redundante são mínimos, tendendo a zero: uma ou poucas unidades de capital se apoderam da renda informacional, acrescentando-lhe, via preços de monopólio, o maior diferencial possível *se*, com forte apoio da Justiça e de outros aparatos do Estado, podem reprimir policialescamente “competidores” e “consumidores” no interior de seus recintos *privados*, caso estes se ponham a replicar, *sem licença*, valores de uso informacionais cujos custos do material de replicação são baixos e o tempo de reprodução, por unidade, é mínimo. É o caso, por exemplo, das indústrias de *grife*, cujas marcas famosas podem ser facilmente reproduzidas em suportes materiais de menor qualidade pois o que recebe um “preço” é a marca “registrada” – o *signo* –, não o material (a bolsa, o tênis, a caneta etc.). É o que se passa também com o geral dos produtos da indústria cultural (CDs, DVDs etc.). O monopólio, neste caso, acabará se exercendo prioritariamente

⁷ Cabe lembrar que, nas condições do capitalismo avançado, estamos, a rigor, nos referindo à produção de riquezas “independente do tempo de trabalho nela empregado”, na qual o homem “se comporta como produtor e regulador diante do processo de produção mesmo”, porque o “conhecimento ou *knowledge* social geral está convertido em força produtiva imediata”, conforme Marx antecipava em páginas memoráveis, nos *Grundrisse* (Marx, 1973: v. 2, p. 228-229 *passim*). Não é possível aprofundá-lo nesta “comunicação”, mas a categoria “*general intellect*” permanece como pano de fundo de toda a nossa argumentação. Tendo sido superada a sociedade apoiada na “base miserável” do valor de troca, mas não tendo sido reorganizada essa sociedade para repactuar o intercâmbio de valores informacionais conforme outros critérios que não os capitalistas, o capital prossegue acumulando e crescendo mas, agora, apoiado nas rendas informacionais.

sobre segmentos intermediários ou usuários da indústria e do comércio que não podem se furtar à *repressão do Estado a serviço do capital*. Qualquer grande empresa, por exemplo, vai preferir licenciar um *software* ao seu detentor monopolista, a arcar com os custos, inclusive “prejuízos morais”, de uma busca policial nas suas instalações e de processos na Justiça. O poder de barganha ainda se encontra relativamente nas mãos do detentor do monopólio.

c) Os tempos e custos do trabalho redundante são mínimos, tendendo a zero, mas o Estado não dispõe de meios eficazes para sustentar as reivindicações do detentor monopolista dos direitos intelectuais: os competidores se apoderam das diferenças para baixo das rendas informacionais, anulando o monopólio. É o exato oposto do caso acima. Se a repressão não é eficaz, pequenos investidores, uma vez divulgada a primeira matriz de um valor de uso negentrópico, conseguem replicá-la e vender as cópias a preços “marginais” – no conceito econômico neo-clássico, não no policial e mediático, deste termo “marginal”... Esses investidores incorrem em algum custo de replicação mas não arcam com os altos custos envolvidos na produção da primeira matriz, custos estes que não só pagam instalações, máquinas, juros etc., mas remuneram sobretudo o trabalho vivo de cientistas, de projetistas, de figurinistas, de artistas, de equipes de apoio etc. Quase sempre, nas condições da sociedade capitalista, esses investidores desconhecem, conscientemente, os direitos jurídicos da unidade de capital monopolista que, buscando isolá-los política e *ideologicamente*, vai alcunhá-los “piratas”. É claro que não podemos ignorar aqui outros aspectos de natureza social e ética envolvidos, sobretudo porque a “ilegalidade” acaba associando esses investimentos a outras práticas sociais, aí sim, ilegais, imorais e criminosas. Mas, em termos estritamente capitalistas, os “piratas” agem com uma racionalidade que mereceria as bênçãos de Adam Smith... O poder de barganha do detentor do monopólio vê-se erodido.

d) Os tempos e custos do trabalho redundante são mínimos, tendendo a zero; o Estado não dispõe de meios eficazes para sustentar as reivindicações do detentor monopolista dos direitos intelectuais; e os “usuários” se apropriam do conhecimento protegido por esses direitos para realizarem atividades instrumentais ou vivenciais que não têm por objetivo a extração de algum tipo de rendimento: os indivíduos ou agentes sociais se apoderam integralmente da renda informacional, anulando qualquer preço diferencial. É a situação limite que começou a crescer depois da expansão da internet e da multiplicação descontrolada de equipamentos digitais domésticos de replicação de conteúdos (gravadores digitais de CD, DVD ou similares). O capital – esta “contradição em processo” (Marx) – desenvolveu a tal

ponto os meios capazes de “anular o espaço por meio do tempo” que eliminou os custos (verdadeiros ou “falsos”) da circulação. Por meio dessas tecnologias, a livre replicação de qualquer conhecimento, uma vez divulgada a primeira matriz, atropela as imposições jurídicas e estatais que dão origem à renda informacional, reduzindo esta a *zero*. Neste caso, os agentes sociais usufruirão plenamente do valor da redundância (buscas resolvidas), logo desfrutarão do valor *total* da informação que, assim *socializada*, deixa de ter preço. Os “consumidores” anulam em larga medida o poder de barganha do detentor do monopólio.

Em todas essas situações, o trabalho vivo informacional que removeu incertezas e obteve a peça original que resulta na matriz, permaneceu *constante*. Se as rendas do capital, derivadas da apropriação da renda informacional, podem ser corroídas, ainda haverá que se resolver como remunerar a força de trabalho – que, nesses casos, não raro, custa muito caro. A renda que vai caber à força de trabalho já não guarda qualquer relação com algum “custo de subsistência”: *é uma renda deduzida diretamente da mais-valia intensificada*. Isto é, do excedente obtido da replicação do molde ou matriz, numa mesma unidade de tempo⁸. O trabalho vivo informacional e combinado objetivou-se nesse molde e acompanha-o nas fases redundantes do processo produtivo. A unidade de capital, ao afirmar o seu monopólio sobre o conhecimento gerado por esse trabalho, dele extrai as rendas informacionais que, uma vez açambarcadas, remunerarão, ainda que (muito) desigualmente, as várias instâncias de força de trabalho envolvidas no processo, bem como os demais custos do capital constante e financeiro. Na medida em que avance o processo de anulação dos fatores de diferenciação, mais se colocará o problema da remuneração (legítima) do trabalho aí envolvido.

5. Conclusões

No mundo artístico, já são conhecidos vários casos de conjuntos musicais, como a paraense “Banda Calypso”, que abrem mão de seus direitos intelectuais, fomentam a livre cópia de seus CDs de música, remunerando-se basicamente com a renda de seus concorridos shows (Mansur, 2006: 74-75). Ou seja: remuneram-se diretamente do trabalho vivo que

⁸ Cada vez mais, sobretudo a partir da revolução científico-técnica iniciada na virada do século XIX para o século XX, a acumulação passou a depender, determinantemente, da *intensificação do trabalho*, ou seja, do “dispêndio ampliado de trabalho no mesmo espaço de tempo” (Marx, 1983a: L 1, v.2, p. 116). É uma dimensão da mais-valia que não se confunde com a absoluta, nem com a relativa.

realizam, colocando-se um tanto à margem dos circuitos de reprodução e circulação, logo de acumulação do capital, embora não estejam desinteressados nem um pouco da própria acumulação individual...

Esses movimentos são conhecidos como “negócios abertos”⁹. Baseiam-se na constatação, por esses artistas, da quase impossibilidade de reprimir a “pirataria”. Alguns poucos parecem dar a essas atitudes um novo cunho ideológico de crítica à sociedade capitalista. A maioria apenas está testando novos “modelos de negócio” adequados às forças produtivas que o próprio capital desenvolveu. De um modo ou de outro, o que se verifica é a crescente expansão de *livres produtores* que não mais sentem necessidade de *alienar trabalho* a alguma grande unidade de capital, como condição necessária à obtenção dos seus próprios meios materiais e espirituais de vida e existência.

Outra frente onde se expande uma economia de livres produtores é no desenvolvimento e distribuição de *softwares livres*. Seus autores e produtores se propõem a substituir os *softwares* “proprietários” vendidos por conhecidas marcas monopolistas globais, não apenas nas suas funcionalidades, mas nas suas próprias lógicas produtivas (Prado, 2005).

Os rumos que tomarão esses movimentos é uma questão em aberto. Para nós, neste texto, importante é discutir como o capitalismo, cada vez mais, por sua própria evolução contraditória, tende a negar os fundamentos da mercadoria, logo os seus próprios fundamentos. Por isto, vem se empenhando em expandir as condições, inclusive políticas e ideológicas, para a apropriação de *rendas informacionais*. É a conquista desse poder que se encontra no cerne das atuais discussões sobre propriedade intelectual. Os caminhos que venham a ser tomados na resolução desse problema não se limitarão a regulamentar as relações entre empresas ou entre empresas e trabalhadores (científicos, artísticos, técnicos etc.), mas virão a moldar decisivamente a própria evolução da sociedade ao longo deste século que se inicia¹⁰.

A emergência das tecnologias digitais prometendo dar a boa parte da sociedade meios para produzir os seus próprios conteúdos (da livre replicação de músicas à elaboração de

⁹ Para detalhes: <http://www.diretorio.fgv.br/cts/> ou <http://www.overmundo.com.br>

¹⁰ Num dentre outros graves aspectos que a sociedade parece estar aceitando, cite-se a *criminalização* de pessoas cujo único “crime” seria o de estar *emprestando*, via rede, seus arquivos musicais ou similares, assim como faria, em outras épocas, com seus livros ou discos de vinil. Claro que, graças à tecnologia, essas pessoas se beneficiam da vantagem de não terem que pedir de volta o objeto emprestado... (“Mulher é condenada por piratear músicas”, *O Globo*, 6/10/2007; “Associação acusa menina de 12 anos de fazer pirataria”, *Folha de S. Paulo*, 17/09/2003; Assis e Lemos, 2005).

blogs etc.), pode estar criando uma situação na qual esses produtores *reais*, beneficiando-se da potencial anulação das rendas informacionais num ambiente de livre acesso à informação, pactuariam entre si os mútuos benefícios, inclusive monetários, do trabalho informacional social e combinado que efetuam. Dariam assim os primeiros passos para virem a se constituir naquela sociedade de livres produtores livremente associados proposta num conhecido manifesto político do século XIX...

Para Marx, em sua época, os “fermentos revolucionários” pareciam se encontrar nas escolas politécnicas freqüentadas pelos filhos dos trabalhadores, conforme escreveu a páginas tantas do famoso Capítulo 13 d’*O Capital*. Hoje, talvez estejam, com mais razão ainda, no Bit Torrent.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALLEN, Thomas J. (1978). *Managing the Flow of Technology*, The MIT Press, Massachussets, EUA.

ARROW, Kenneth J. (1977 [1962]). “Bienestar económico y asignación de recursos a la invención”, **In** LAMBERTON, D. (1977), *Economía de la información y del conocimiento*, Fondo de Cultura Económica, México, MEX, pp. 137-153.

ASSIS, Diego (2004). “Reforma agrária no direito autoral”, *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 3/06/2004, p. E1.

ASSIS, Diego e LEMOS, Nina (2005). “O dia em que Fulano virou criminoso”, *Folha de S. Paulo*, São Paulo, SP, 22/05/2005, p. E 7.

BATESON, Gregory (1998 [1972]). *Pasos hacia una ecología de la mente*, Ediciones Lohlé-Lumem, Buenos Aires, ARG., trad.

BOLAÑO, Cesar (2000). *Indústria cultural, informação e capitalismo*, Editora Hucitec-Editora Pólis, São Paulo, SP.

DÁVILA, Sergio (2004). “Indústria cultural crescerá mais que economia mundial”, *Folha de S. Paulo*, São Paulo, SP, 11/07/2004, p. E 1.

DANTAS, Marcos (1999). "Capitalismo na era das redes: trabalho, informação e valor no ciclo da comunicação produtiva", **In** LASTRES, H. e ALBAGLI, S., *Informação e globalização na Era do Conhecimento*, pags. 216-261, Editora Campus, Rio de Janeiro, RJ.

(2001). *Os significados do trabalho: uma investigação semiótica no processo de produção*, Tese de Doutorado, COPPE-UFRJ, Rio de Janeiro, RJ.

(2006). “Informação como trabalho e como valor”, **In** *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, Rio de Janeiro, nº 19, dez 2006, pp 44-72.

(2007). “Os significados do trabalho: produção de valores como produção semiótica no capitalismo informacional”, **In** *Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, nº 1, v. 5, março 2007, pp. 9-50.

DEMSETZ, Harold (1977 [1969]). “Información y eficiencia: otro punto de vista”, **In** LAMBERTON, D. (1977), *Economía de la información y del conocimiento*, Fondo de Cultura Económica, México, MEX, pp. 154-179.

HANSON, Dirk (1983). *The new Alchemists*, Nova York, EUA, Avon Books, 1982.

LANDES, David S. (1994 [1969]). *Prometeu desacorrentado*, Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, RJ, trad.

MARX, Karl (1983a [1867]). *O Capital: crítica da Economia Política*, Abril S. A. Cultural, São Paulo, SP, trad., 4 volumes.

(1983b) *Teorias da Mais-Valia*, Difel, São Paulo, trad. 4 vols.

(s/d [1969]). *Capítulo VI Inédito de O Capital*, Editora Moraes, São Paulo, SP, 169 pags., trad.

(1971 [1953]). *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (borrador) 1857-1858*, Siglo Veintiuno Argentina Editores, 3 vols., trad.

(1974 [1857] [1972]). *Para a crítica da economia política*, **in** Os Pensadores, Vol. XXXV, Abril Cultural, pags. 107-263, S. Paulo, SP, trad.

MANSUR, Alexandre (2006). “À prova de pirataria”, *Época*, Rio de Janeiro, RJ 20/11/2006, pp. 74-75.

NOBLE, David (1979). *America by design*, Oxford University Press, Oxford, RU.

NOGUEIRA, Cláudio (2004). “Atlas mostra que o esporte gera US\$ 12 bilhões no Brasil”, *O Globo*, 3/12/2004

PRADO, Cláudio (2005). “Sinapse XXI: novos paradigmas em comunicação”, **In** BARBOSA Fº, A., CASTRO, C. e TOME, T. (2005), *Mídias digitais*, Ed. Paulinas, São Paulo, pp 25-49.

SANCHES, Pedro A. (2007a). “A torto e a direito”, *CartaCapital*, São Paulo, SP 23/05/2007, pp. 48-50.

(2007b). “O apagão fonográfico”, *CartaCapital*, São Paulo, SP, 28/11/2007, pp. 54-58.

VIANA, Hermano (2004). “O jogo da vida”, *Folha de S. Paulo*, Caderno “Mais”, São Paulo, SP, 18/01/2004, pp. 4-6.